



LEI Nº 7642

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Concurso Vitrine Rosa".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Contador Mazutti/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Concurso Vitrine Rosa", a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O "Concurso Vitrine Rosa" terá como objetivo o alerta à prevenção ao Câncer de Mama, unindo criatividade com promoção e divulgação de hábitos saudáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 17 MAIO 2024

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3809 Em 18 / 05 / 2024

Órgão Impresso *O Paraná*

Nº 14.351 Em 18 / 05 / 2024